

PORTARIA ANAC Nº 2091/SSO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Renova a homologação dos cursos do
Aeroclube de São José dos Campos.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial / IFR Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Voo por Instrumentos, renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos Avião, renovar o curso teórico e prático de Comissário de Voo, pelo período de 5 (cinco) anos do Aeroclube de São José dos Campos, situado na Rod. dos Tamoios, KM 6,5, São José dos Campos - SP, CEP 12230-971, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.117610/2011-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO